Mulheres receberão benefícios sociais preferencialmente

Foi sancionada a lei que estabelece que o pagamento do benefícios de projetos de enfrentamento da pobreza seja feito de preferência às mulheres da família

governo dará prioridade às mulheres chefes de família na hora de fazer o pagamento dos benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e em programas de apoio ao pequeno agricultor.

Com origem em projeto apresentado pelo senador Paulo Bauer, a Lei 13.014/2014 foi sancionada segunda-feira e entra em vigor em 90 dias. Essa preferência já é aplicada, por exemplo, no Programa Bolsa Família. **3**



Benefícios sociais, como os do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, será pago às chefes de família



O presidente da CPI, senador Vital do Rêgo, e o relator, deputado Marco Maia

Auditor do TCU fala à CPI Mista da Petrobras sobre refinaria nos EUA

Osvaldo Perrout explicará a senadores e deputados por que o Tribunal de Contas da União emitiu dois relatórios contraditórios sobre a aquisição da refinaria de Pasadena — um isentando e outro culpando o Conselho de Administração da Petrobras. 2

Criação de municípios está de volta à pauta 3

Projetos sobre segurança têm destaque no Plenário

Na quarta-feira passada, o Plenário aprovou a proposta que dá poder de polícia às guardas municipais. O texto aguarda sanção presidencial. Recentemente, foram transformadas

em lei a proposta que dá porte de arma aos agentes prisionais e a que determina que drogas apreendidas sejam destruídas em no máximo 15 dias, para evitar roubos e desvios. 4

Senado recebeu 1.090 pedidos no 2º ano da Lei de Informação 2

Agente de trânsito, motorista e motoboy garantiram direitos 3 Parecer sobre juíza indicada ao TST pode ser analisado hoje 3

Comissão vai debater biografias não autorizadas 2



CPMI da Petrobras ouve auditor do TCU sobre refinaria nos EUA

Comissão mista quer esclarecimentos sobre relatórios contraditórios sobre a compra em Pasadena emitidos pelo tribunal. Um relatório isentou o Conselho de Administração da estatal e outro o culpou

A CPI MISTA da Petrobras realiza hoje à tarde uma reunião para ouvir o secretário de Controle Externo da Administração Indireta do Tribunal de Contas da União (TCU), Osvaldo Perrout. Os senadores e deputados querem esclarecimentos sobre relatórios considerados contraditórios relacionados à compra da refinaria de Pasadena, nos EUA, que custou US\$ 1,24 bilhão à estatal brasileira.

No requerimento do depoimento, os deputados Fernando Francischini (SD-PR) e Simplício Araújo (SD-MA) afirmam que foram divulgados dois relatórios do TCU, um isentando e outro responsabilizando o Conselho de Administração da Petrobras por ter autorizado a compra, em 2006.

Outros empreendimentos da Petrobras, como a construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, estão em análise pelo TCU. Em agosto, o tribunal divulgou ter constatado nas obras indícios de irregularidades, como "projeto básico deficiente, inadequação das providências adotadas para sanar interferências que possam provocar o atraso da obra e obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU". A Petrobras diz estar em entendimento com o TCU para demonstrar que não há sobrepreço nem superfaturamento, mas divergências metodológicas.

A CPI mista divulgou um cronograma de depoimentos. No dia 30, será ouvido José Orlando Melo de Azevedo, ex-presidente da Petrobras América Inc.

Segundo o presidente das duas CPIs (a mista e a do Senado), senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), os trabalhos das continuam, mesmo em período de pouca atividade no Congresso.



Obras na Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco: Tribunal de Contas da União encontrou irregularidades na construção

Publicação de biografias será tema de audiência

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) fará uma audiência pública para analisar o projeto de lei que libera a produção e publicação de biografias sem autorização dos biografados (PLC 42/2014). A iniciativa partiu de Ricardo Ferraco (PMDB-ES), que foi designado relator da proposta e pretende ouvir os que defendem restrições e os que são a favor da liberação das obras.

O parlamentar alega que o projeto vem dividindo opiniões de artistas e escritores de todo o país desde que começou a tramitar na Câmara, há três anos, visto que estão no



centro dos debates dois direitos garantidos pela Constituição: a liberdade de expressão e o direito à privacidade.

"Minha primeira convicção como relator é de que os dois

Tel.: 0800 612211 — Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo 1 do Senado Federal, 20º andar, 70165-920, Brasília, DF

direitos não são necessariamente excludentes. Mas, para conciliá-los, o debate precisa ser o mais amplo e democrático possível, com espaço para ideias divergentes", argumenta Ferraço no requerimento.

O senador sugeriu a presença na audiência da presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, Sônia Machado Jardim; do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto; do advogado Antônio Carlos de Almeida Castro; além de um representante do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música.

A audiência deve ser realizada em agosto.



Portal da Transparência, que dá publicidade a informações sobre o Senado

Ações de transparência ajudam cidadão a fiscalizar senadores

Quanto ganha um senador? Quantas faltas tem? Qual é o gasto do gabinete? Como ele votou? Essas são algumas das perguntas da população que chegam todo dia ao Senado.

Desde que a Lei de Acesso à Informação entrou em vigor, em 2012, o cidadão pode pedir informações ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário, com resposta em até 30 dias.

Ao Senado, no segundo ano da lei, foram enviados 1.090 pedidos ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Informações sobre os senadores lideram os pedidos. As pessoas querem saber sobre as despesas, o uso de imóvel e veículo funcional, processos e prerrogativas. Também são comuns perguntas sobre a frequência e o voto.

Os servidores são alvo de

fiscalização da sociedade. As principais dúvidas são sobre remuneração, horas extras e quantidade de funcionários.

É grande a solicitação de material para pesquisa e trabalhos escolares.

Mais de 40% das requisições são respondidas em até um dia. Quase a totalidade tem retorno em até 20 dias. As negativas são raras: o Senado alegou em 3% dos casos (27 registros) a necessidade de proteção de situações de caráter pessoal ou sigilosas.

No Portal da Transparência, estão os gastos com pessoal, custeio e investimento. Em 2013, foi criada a Secretaria da Transparência.

— O Senado é a instituição pública mais transparente do Brasil — afirmou o presidente da Casa, Renan Calheiros.

A agenda completa, incluindo o número de 🔳 🎏 🔳 cada proposição, está disponível na internet, no endereço: http://bit.ly/agendaSenado



PLENÁRIO Pronunciamentos

14h Sessão ordinária não deliberativa, destinada a discursos dos senadores.

10h A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisa a indicação de Maria Helena Mallmann para o cargo de ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

CPMI DA PETROBRAS Depoimento

14h30 A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras ouve o secretário de Controle Externo da Administração Indireta do Tribunal de Contas da União.

SESSAO ON-LINE

Confira a íntegra das 🔳 🎉 🔳 sessões no **Plenário**: http://bit.ly/plenarioOnline

Confira a íntegra das 🔳 🚟 🔳 sessões nas **comissões**: http://bit.ly/comissoesOnline



TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das **10h**, segundo o Regimento Interno e o Ato 21/2009 da Comissão Diretora, a reunião da Comissão de Constituição e Justiça. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www. senado.leg.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

Mesa do Senado Federal

Presidente: Renan Calheiros

Primeiro-vice-presidente: Jorge Viana Segundo-vice-presidente: Romero Jucá

Primeiro-secretário: Flexa Ribeiro Segunda-secretária: Ângela Portela Terceiro-secretário: Ciro Nogueira

Quarto-secretário: João Vicente Claudino Suplentes de secretário: Magno Malta, Jayme Campos, João Durval, Casildo Maldaner

Diretor-geral e secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira

Secretaria de Comunicação Social

Diretor: Davi Emerich

Diretor-adjunto: Flávio de Mattos Diretor de Jornalismo: Eduardo Leão

Secretaria Agência e Jornal do Senado

Diretor: Marco Antonio Reis

Site: www.senado.leg.br/noticias

Diretor-adjunto: Flávio Faria Coordenação de Cobertura: Nelson Oliveira

Coordenação de Edição: Silvio Burle Coordenação de Multimídia: James Gama

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado e poderá ser reproduzido

mediante citação da fonte.

 $Site: www.senado.leg.br/jornal \\ -- E-mail: jornal@senado.leg.br \\ -- Twitter: @jornaldosenado \\ -- facebook.com/jornaldosenado \\$

JORNAL DO SENADO

Editor-chefe: Marcio Maturana

André Falcão, Laércio Franzon, Marina Domingos e Ricardo Westin

Diagramação: Beto Alvim e Ronaldo Alves

Revisão: Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Benefícios sociais deverão ser pagos às mulheres

Proposta de Paulo Bauer aprovada pelo Senado foi à sanção da presidente Dilma e agora é lei. Pelo texto, mulher responsável pela família tem a preferência no recebimento de benefícios de assistência social





Mulheres chefes de família receberão preferencialmente benefícios de apoio a pequenos agricultores, como proposto por Bauer

Foi sancionada na segunda--feira a Lei 13.014/2014, que estabelece o pagamento preferencial à "mulher responsável pela unidade familiar" de benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e de programas de apoio ao pequeno agricultor.

A lei tem origem em projeto

apresentado por Paulo Bauer (PSDB-SC). O PLS 44/2012 chegou a ser alterado na Câmara, mas os senadores rejeitaram o substitutivo e mantiveram o texto original.

De acordo com a lei, a mulher receberá preferencialmente, pela família, valores referentes a benefícios eventuais, ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a projetos de enfrentamento da pobreza. A nova lei também estabelece o pagamento à mulher dos recursos do Programa de Apoio à Conservação Ambiental e do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

Regras para criar municípios voltam ao Senado

Aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto que regulamenta a criação de municípios (PLS 104/2014 – Complementar). A votação da matéria está ligada à decisão sobre um veto presidencial a outra proposição que buscava regulamentar o tema. O novo texto, apresentado por Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), é fruto de um acordo entre o Executivo e os parlamentares, mas, como sofreu modificações na Câmara, deve passar por reexame no Senado.

O PLS 104/2014 estabelece critérios de viabilidade financeira e população mínima e regras para a consulta à população por meio de plebiscito. O texto aprovado no Senado previa requisitos como população de 6 mil habitantes nas Regiões Norte e Centro-Oeste, 12 mil no Nordeste e 20 mil no Sul e Sudeste. Além disso, exigia território com área mínima de 200 quilômetros qujadrados, no Norte e Centro-Oeste, e 100 quilômetros quadrados, nas demais regiões. A Câmara, no entanto, retirou a exigência territorial.

O texto proíbe a criação, incorporação, fusão ou desmembramento se isso inviabilizar municípios já existentes. Oualquer procedimento deve ser realizado entre a data de posse do prefeito e o último dia do ano anterior às eleições municipais seguintes.

Se o tempo não for suficiente, apenas depois da posse do novo prefeito poderá ser dado prosseguimento ao processo.

Além da retirada do requisito territorial, a Câmara alterou regra relativa ao número de imóveis na área que pretende se separar. O texto do Senado exigia um núcleo urbano com número de imóveis maior que a média observada nos municípios que constituem os 10% com menor população no estado. No texto aprovado pela Câmara, o mínimo de imóveis pode ser contado em toda a área, independentemente de estar ou não em núcleo urbano.

Processo

Para que tenha início o processo de alteração, o texto prevê a necessidade de requerimento dirigido à assembleia legislativa do respectivo estado. O pedido deve ser subscrito por, no mínimo,

3% dos eleitores residentes em cada um dos municípios envolvidos para a fusão ou incorporação de municípios e, no mínimo, 20% para o caso de criação. Esses números foram mantidos pela Câmara.

Em caso de rejeição, um novo pedido com igual objetivo poderá ser apresentado à assembleia legislativa somente depois de 12 anos.

A apresentação do projeto foi uma alternativa ao PLS 98/2002 — Complementar, também de Mozarildo, integralmente vetado pela presidente Dilma Rousseff em outubro de 2013. A justificativa foi de que o projeto, da forma como estava, estimularia a criação de pequenos municípios pelo país, fragmentando ainda mais a divisão dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios e impedindo uma boa gestão municipal. O veto ainda não foi votado pelo Congresso.



Proposta de Mozarildo resultou de acordo entre o Executivo e os parlamentares

Aprovados direitos para quem trabalha no trânsito

A criação da carreira de agentes de trânsito, a flexibilização da jornada dos motoristas profissionais e o adicional de periculosidade para os motoboys foram aprovados no Senado no primeiro semestre. Esses trabalhadores foram favorecidos com direitos garantidos por lei.

Em maio, o Senado aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 77/2013, que determina que caberá aos estados e aos municípios disciplinar a educação, a engenharia e a fiscalização de trânsito. A proposta, do deputado Hugo Motta (PMDB-PB), resultou na Emenda 82, promulgada em julho pelo Congresso Nacional.

Para o presidente do Senado, Renan Calheiros, a medida contribuirá para reduzir as estatísticas de mortes e acidentes. Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), 42 mil brasileiros morrem por ano em colisões de veículos.

Um substitutivo da Câmara dos Deputados aprovado em maio (SCD 193/2003) assegura o pagamento de adicional de 30% sobre o salário de

motoboys e outros profissionais que usam a moto no trabalho, atividade considerada periculosa. Sancionada pela presidente da República, a lei garante o benefício para mototaxistas, motoboys, motofretes e mesmo para quem presta serviço comunitário de rua, como a ronda noturna.

A proposta original, de Marcelo Crivella (PRB-RJ), aprovada no Senado em 2011, foi motivada por um relatório do Corpo de Bombeiros de São Paulo que apontou um grande número de acidentes envolvendo motocicletas com vítimas fatais ou sérias lesões.

Outra categoria beneficiada foi a dos motoristas profissionais, no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 41/2014, aprovado em junho, que altera a Lei do Descanso (Lei 12.619/2012). Mantém-se a jornada diária de oito horas, com possibilidade de duas horas extras. No entanto, a cada seis horas no volante, o motorista deverá descansar 30 minutos. Esse tempo poderá ser fracionado, assim como o de direção, desde que o tempo dirigindo seja limitado a 5,5 horas contínuas.



No Plenário, senadores aprovam projeto que beneficia agentes de trânsito

Comissão recebe parecer sobre juíza indicada para TST

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) recebe hoje o relatório sobre a indicação da desembargadora federal Maria Helena Mallmann para o cargo de ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O parecer foi elaborado por Gim (PTB-DF) e a leitura dele corresponde à etapa inicial do processo de avaliação de autoridades pelo Senado.

Maria Helena atua na magistratura trabalhista há 33 anos. Desde 2011, é desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região.

Ela também presidiu a Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região (Anamatra IV) entre 1992 e 1994 e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) entre 1995 e 1997. No período 2011-2013, presidiu o TRT da 4ª Região.

— Todas as minhas atuacões pautaram-se pela celeridade, efetividade, ética, moderação, inovação, qualidade e senso de justiça e equilíbrio na prestação jurisdicional afirmou.

Depois da leitura do relatório da indicação, a CCJ vai agendar uma sessão para a sabatina da desembargadora. Se o nome for confirmado, ela ocupará a vaga decorrente da aposentadoria do ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Alô Senado 0800 612211 www.senado.leg.br/jornal Na primeira metade de 2014, Senado promoveu o debate e aprovou uma série de propostas voltadas ao combate ao crime e ao fortalecimento das instituições de segurança pública

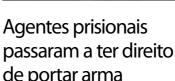
Segurança foi destaque no 1º semestre no Senado

O SENADO APROVOU projetos importantes no combate ao tráfico de drogas e na prevenção da violência contra as mulheres. Foram sete propostas — uma encaminhada à sanção presidencial, duas aguardando votação na Câmara dos Deputados e quatro já transformadas em lei.

Na quarta-feira passada, o Plenário aprovou o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 39/2014 — Complementar, encaminhado à sanção, que garante poder de polícia às guardas municipais. Com a criação do estatuto geral, a categoria terá direito a porte de arma e à estruturação em carreira única, com progressão funcional. Deverá ainda colaborar com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas e contribuir para a pacificação de conflitos. Mediante convênio com órgãos de trânsito estadual ou municipal, também poderá fiscalizar o trânsito e expedir multas.

A aprovação do projeto, que tramitou por mais de dez anos no Congresso, foi saudada pela relatora da matéria, Gleisi Hoffmann (PT-PR). Na avaliação dela, o Estatuto Geral das Guardas Municipais — o qual regulamenta dispositivo da Constituição que prevê a criação de guardas municipais para a proteção de bens, serviços e instalações — representa um avanço e vai colaborar para melhorar a segurança da população.





Outro projeto aprovado deu origem à Lei 12.993/2014, que concede aos agentes e guardas prisionais o direito de portar arma de fogo fora de serviço.

O relator do projeto, Gim (PTB-DF), mencionou a insistência da categoria, que no ano passado chegou a acampar na frente do Congresso para pedir a aprovação da matéria. Ana Amélia (PP-RS) afirmou que o fato de os bandidos estarem "armados até os dentes" coloca em risco os agentes. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) considerou o projeto justo porque dá instrumentos adequados para pessoas que se submetem a uma situação de perigo constante.



Fundo fortalece ações de proteção às mulheres

A criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PLS 298/2013), encaminhada à Câmara, pode facilitar o cumprimento da Lei Maria da Penha e de programas de assistência às vítimas com uma política específica de financiamento. O fundo, que poderá receber recursos públicos e privados, foi sugerido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e apresentada como projeto da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher.

Por ocasião da aprovação do projeto, em março, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) destacou o interesse de entidades privadas em colaborar com o fundo.



Com a aprovação do seu estatuto geral, as guardas municipais deverão colaborar com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas

Proposta protege vítimas do tráfico humano

A prevenção e a punição do trafico interno e internacional de pessoas e medidas de proteção das vítimas são o tema do PLS 479/2012, aprovado no Senado e encaminhado à Câmara.

O projeto inova ao dar mais atenção às vítimas do tráfico, prevendo o pagamento de seguro-desemprego, independentemente da regularidade da situação migratória. O projeto permite a concessão de visto temporário ou permanente se houver colaboração na apuração do crime.

A proposta autoriza o Executivo a criar um fundo para financiar as ações antitráfico e um sistema de informações e monitoramento da atividade criminosa.

Contrabandista ganha punição mais severa

O contrabando tem pena mais dura desde junho, com a Lei 13.008/2014. Hoje de um a quatro anos de reclusão, agora vai de dois a cinco anos. A lei é oriunda do PLC 62/2012 (aprovado recentemente no Senado) e estabelece punição mais dura ao contrabando (importação ou exportação de mercadoria proibida) em relação àquela aplicada ao descaminho (tentativa de não pagar tributos devidos a mercadorias legais). Antes, os dois crimes tinham pena de um a quatro anos.

A lei prevê o dobro da pena se o descaminho ou contrabando é feito por transporte aéreo, marítimo ou fluvial. Antes, a qualificadora só se aplicava ao transporte aéreo.

Regra para desmontagem evita roubo de carro

Em maio de 2015, entram em vigor as novas regras para a desmontagem de automóveis. A regulamentação, prevista na Lei 12.977/2014, tem como objetivo combater o mercado de furto e roubo de carros no país, Com a lei, os estabelecimentos que já trabalham com desmontagem de veículos, como ferros-velhos, terão mais três meses para se adequar às novas regras.

De acordo com a nova lei, oriunda do PLC 38/2013, aprovado no Senado em abril, as empresas do setor devem se dedicar exclusivamente à atividade de desmontagem. Além disso, têm que estar registradas nos órgãos estaduais de trânsito. Um carro só poderá ser desmontado depois de expedida a certidão de baixa do registro, emitida pelo Detran quando os veículos são considerados irrecuperáveis. Está prevista a criação de um banco nacional



Carros em ferro-velho: veículos só poderão ser desmontados com certidão do Detran

de dados abrangendo os carros desmontados, as atividades exercidas pelas empresas do setor e as peças destinadas à reposição.

A lei cobra o registro das peças que virarem sucatas ou tiverem outro destino. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) terá a função de disciplinar os critérios para a verificação das condições das peças usadas, os requisitos de segurança e a lista das peças que não podem ser usadas para a reposição. Só poderão ser reaproveitadas aquelas que atenderem às exigências técnicas.

Plantação de maconha descoberta pela polícia no PA: lei prevê prazo menor para destruição de droga

Droga apreendida precisa ser destruída logo

Desde abril, vigora a lei que estipula um prazo mais curto para a destruição de drogas apreendidas pela polícia. O objetivo da mudança é evitar o armazenamento das substâncias em delegacias e depósitos da polícia, o que enseja ataques de criminosos e desvios por parte de funcionários.

Oriunda do PLC 115/2013 (aprovado em março pelo Senado), a Lei 12.961/2014 estabelece que, no caso de flagrante, a droga será destruída no prazo de 15 dias, na presença do Ministério Público e da autoridade sanitária. Quando não houver prisão em flagrante, a droga será incinerada no prazo de 30 dias, a partir da data da apreensão, guardando-se uma amostra necessária para a realização do laudo definitivo.

Alô Senado 0800 612211 www.senado.leg.br/jornal